

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A Câmara Municipal de Juara, por meio do Agente Contratação, informa que a Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2025, para Contratação da Empresa GEISLA RAFAELA BANDEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.385.334/0001-24, com sede na Rua Sorocaba nº 90W, Centro, Juara - MT, Cep: 78.575-000. Objeto: Serviço fotográfico para confecção das fotos oficiais dos vereadores da Câmara Municipal de Juara - MT. O Valor total é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago conforme requisitado. De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 3º, inciso II da Resolução nº 228/2023.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Lincoln de Carvalho
Agente de Contratação
Poder Legislativo – Juara-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2025 CMJ, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica declarada a promoção horizontal do servidor TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 37, § 3º inciso IV da Lei n.º 1751, de 19 de julho de 2017,

Considerando a análise da legalidade do Diploma de conclusão do curso superior de Administração Pública expedido pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), conforme cópia de parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional em anexo,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a Promoção Horizontal do servidor TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA que ocupa o cargo de Agente Administrativo, para a classe "D" nível 8 da carreira.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna publico que não haverá expediente na Câmara Municipal de Juína, nos dias 3 e 4 de março de 2025 em razão do recesso de carnaval.

O Presidenteda Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos ao período de recesso do Carnaval;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, decretou ponto facultativo no período de recesso de Carnaval através do Decreto N.º 817, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar publico que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 03 de março (véspera de carnaval) e 4 de março (carnaval), com retorno às atividades normais no dia 5 de março de 2025, quarta-feira.

§1º Em decorrência, a sessão plenária ordinária originalmente programada para segunda-feira (3/3) será excepcionalmente transferida para o dia 5 de março de 2025, com início às 9h.

§2º Para assegurar o fluxo regular dos trabalhos legislativos, especialmente no que diz respeito à confecção, protocolo e inclusão das matérias em pauta, os parlamentares são informados de que as proposições e matérias devem ser entregues para protocolo, devidamente assinadas, na Secretaria Legislativa até as 9 horas do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), evitando possíveis prejuízos e facilitando o processo legislativo.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA